

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 001/2017

A COMISSÃO ORGANIZADORA constituída na forma da Resolução nº 001/2017:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários e escrutinadores, na eleição do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Norte, no dia 07 de outubro de 2017, das 08:00 às 17:00 horas.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais e voluntários abaixo relacionados, nomeados pela resolução n. 005/2017 do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários e escrutinadores, na eleição do Conselho Tutelar de Ponte Alta do Norte, no dia 07 de outubro de 2017, das 08:00 às 17:00 horas.

III - No dia da eleição, os conselheiros, servidores e voluntários, deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

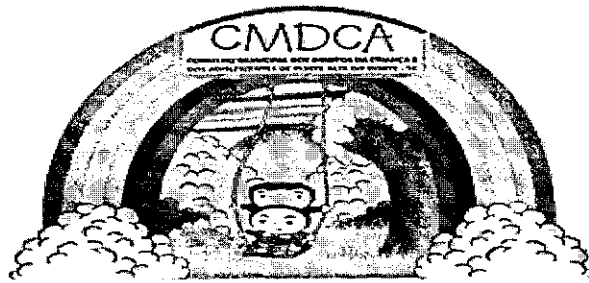
Função de mesários: Idílio Pereira
Fabiana Ribeiro de Souza

Função de Escrutinadores: Auristella de Moraes
Tatiana Aparecida Moraes

Fiscal: Cristiano Francisco de Oliveira

Ponte Alta do Norte, 05 de Outubro de 2017.

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral



CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 001/2017

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Alta do Norte, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

1. A eleição ocorrerá no dia 07 de outubro de 2017, no horário de 08h:00min às 17h:00min horas, no local abaixo relacionado:

Escola Municipal José de Anchieta
Rua: Francilizio Oliveira da Silva, Bairro São Sebastião, Ponte Alta do Norte - SC

- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município devidamente cadastrados na Justiça Eleitoral, e/ou consta na lista de votação da Justiça Eleitoral.
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

1	001	ALEF DA SILVA CRUZ
2	002	ALLAN CHARLESON FRANCO
3	003	TASSIARA ALVES PIRES
4	004	JOSIANE CORREA DOS SANTOS

Ponte Alta do Norte, 05 de Outubro de 2017.

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral